

CRC:
ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANO ALENCAR DE SOUSA-AGENTE PRISIONAL
CRPP-I:
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADEMAR DE SOUSA BARROS-AGENTE PRISIONAL
CRPP-II:
MOISÉS ARAÚJO DA SILVA- SUPERVISOR DE EQUIPE
ANTONIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA-AGENTE PRISIONAL
CRPP-III:
CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADMILSON DA CONCEIÇÃO FRANÇA-AGENTE PRISIONAL
HGP:
JOSÉ MARIA CAMARÃO DE OLIVEIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DAVID CEZAR DUARTE DE SOUZA-AGENTE PRISIONAL
PEM-I:
DIOLEMON NONATO MORAES CORREA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ARISTOTELES DO NASCIMENTO LAUNE-AGENTE PRISIONAL
PEM-II:
LUIZ FERNANDO ELIAS- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GUINALDO CAMPOS VIANA-AGENTE PRISIONAL
PEM-III:
BENEDITO CARVALHO DE BARROS-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALDO JOSÉ MACEDO- AGENTE PRISIONAL
CRMO:
ELTON MORAES DE OLIVEIRA- SUPERVISOR DE EQUIPE
AMAURY CRISTOVÃO DE SOUSA-AGENTE PRISIONAL
CPASI:
ALESSANDRO ALVES PEREIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO RODRIGUES DIAS-AGENTE PRISIONAL
CRCAN:
ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO-AGENTE PRISIONAL
ANTONIO NAZARENO DA COSTA SOUSA-AGENTE PRISIONAL
CTM-IV:
AMILTON OLIVEIRA BARROS- SUPERVISOR DE EQUIPE
ANTONIO PADUA DOS SANTOS JUNIOR-AGENTE PRISIONAL
Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) como requisito para conclusão do curso com aproveitamentoArt.4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária – EAPArt. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativaArt. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoDÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SEBelém-PA, 10 de Maio de 2017ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 176199

PORTARIA Nº 1528/2017-DGP/SUSIPE, DE 10/05/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/05/17, as férias da servidora RISOLETE GESTA FARIAS, Matrícula nº 54197232, concedidas através da Portaria nº 1127/17-DGP/SUSIPE, de 07/04/17, publicada no DOE nº 33.351, de 10/04/17

Protocolo: 176340

**PORTARIA Nº 302/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, como Presidente dos Processos nº 3892/2016, 3893/2016, 3919/2016, 3920/2016, 3962/2017, 4037/2016, 4042/2016, 4131/2017 e 4197/2017-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 176304

**Portaria nº 304/2017-CGP/SUSIPE
Belém, 08 de maio de 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, como Presidente dos Processos nº 3372/2015, 3775/2016 e 4137/2017-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 176308

PORTARIA Nº 367/2017-GAB/SUSIPE

Dispõe sobre a capacitação de servidores da Superintendência do Sistema Penitenciário, quanto as práticas realizadas nas áreas de segurança e tratamento penalO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 2 da Lei Estadual nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do ParáCONSIDERANDO a necessidade de oferecer capacitação continuada aos servidores desta SUSIPE, visando aprimorar e atualizar os conhecimentos concernentes à sua conduta na prestação do serviço público, bem como das consequências dos atos ilícitos cometidos no exercício da função ou em decorrência da mesma
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a formação da 2ª turma para o Curso de Capacitação em Serviços Penais dos Servidores Penitenciários da Região Metropolitana de Belém, a ser realizado pela Escola de Administração Penitenciária – EAP, conforme discriminação abaixo:

Período: 16 a 18 de Maio de 2017Horário: 08h30 às 16h00Local: EAP – IESP (Marituba)

Art. 2º CONVOCAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Turma II de Capacitação da Região Metropolitana de Belém em Serviços Penais:

NTI:

ALEX LOPES FARIAS-AGENTE PRISIONAL

NGME:

MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO-COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ALUISIO ALBERTO LEÃO BARBOSA-AGENTE PRISIONAL

CT-MARAMBAIA:

ANDRESON DE SOUZA PALHETA-GERENTE ADMINISTRATIVO

ANDERSON HARLEY SOUZA DA LUZ-GERENTE DE SEGURANÇA

CT-CIDADE NOVA:

PAULO SÉRGIO DE AMORIM GAIA- COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ALAN COELHO DOS PASSOS-AGENTE PRISIONAL

CT-SÃO BRÁS:

ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA-GERENTE ADMINISTRATIVO

ALUIZANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS-AGENTE PRISIONAL

CT-CREMAÇÃO:

RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO-GERENTE ADMINISTRATIVO

ARTHUR JOSÉ VIEIRA NETO-AGENTE PRISIONAL

CTM-I:

ALVARO LUIZ MAGALHÃES FURTADO-SUPERVISOR DE EQUIPE
ANTONIO CARLOS DA SILVA FERREIRA JUNIOR-AGENTE PRISIONAL

CTM-II:

ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER-GERENTE ADMINISTRATIVO

FERNANDO ANGELO DE CARVALHO-AGENTE PRISIONAL

CTM III:

SIDNEY SÉRGIO DE SALES QUEIROZ-COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ASAEI FRANÇA DOS SANTOS-AGENTE PRISIONAL

CPPB:

CARLOS ALBERTO DO CARMO- GERENTE ADMINISTRATIVO

ALMIR RODRIGUES REIS-AGENTE PRISIONAL

CRF:

KELY CRISTINA BRABO FIEL-COORDENADORA ADMINISTRATIVA
ANA LUZIA PESSOA FARIAS-AGENTE PRISIONAL

CDPI:

SANDRO SANTOS AGUIAR- GERENTE ADMINISTRATIVO

ADSON ROBERTO NASCIMENTO DE MENDONÇA-AGENTE PRISIONAL

CRC:

CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA-COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ANTONIO PAULO CORDEIRO CAMARÃO-AGENTE PRISIONAL

CRPP-I:

FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO-COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ABDIEL DA SILVA CABRAL-AGENTE PRISIONAL

CRPP-II:

MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA- COORDENADOR ADMINISTRATIVO
ALDINALDO LIMA DA SILVA-AGENTE PRISIONAL

CRPP-III:

MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO- COORDENADOR DE SEGURANÇA

ADILIO DA SILVA ARAÚJO-AGENTE PRISIONAL

HGP:

WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS- COORDENADOR ADMINISTRATIVO

DAVI FERREIRA NASCIMENTO-AGENTE PRISIONAL

PEM-I:

FÁBIO FRUTADO DOS REMÉDIOS KASAHARA- COORDENADOR

ADMINISTRATIVO

ALAN EDUARDO DE SOUZA-AGENTE PRISIONAL

PEM-II:

LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO- COORDENADOR ADMINISTRATIVO

FELIPE AMARAL DOS SANTOS-AGENTE PRISIONAL

PEM-III:

ADILSON PINHEIRO ANTUNES-SUPERVISOR DE EQUIPE

AGLÍCIO GOMES MAGNO- AGENTE PRISIONAL

CRMO:

ELIAS TRINDADE MAGALHÃES- GERENTE ADMINISTRATIVO

ABEL MIRANDA TEIXEIRA NETO-AGENTE PRISIONAL

CPASI:

IVAN DO ESPÍRITO SANTO HERMES JÚNIOR- COORDENADOR ADMINISTRATIVO

ALBENOR BARROS ASSUNÇÃO-AGENTE PRISIONAL

CRCAN:

WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS-GERENTE ADMINISTRATIVO

ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO-AGENTE PRISIONAL

CTM-IV:

GILBERTO MATOS PINHEIRO- COORDENADOR ADMINISTRATIVO
ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS-AGENTE PRISIONAL

Art. 3º Fica estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) como requisito para conclusão do curso com aproveitamentoArt.4º Em caso de impossibilidade em participar do curso, o servidor deverá comunicar por escrito, com ciência da chefia imediata, à Escola de Administração Penitenciária – EAPArt. 5º A interrupção da participação no curso sem justificativa e a não conclusão por motivo de frequência poderá implicar em responsabilização administrativaArt. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoDÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SEBelém-PA, 10 de Maio de 2017ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 176198

PORTARIA Nº 356/2017– GAB/SUSIPE

Belém/PA, 8 de maio de 2017O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais..CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93RESOLVE:

I – Designar a servidora NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO, matrícula nº 5418582, da Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família - CAEF, como fiscal do Acordo de Cooperação nº 012/2017, formalizado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, cujo objeto tem por finalidade a formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumentoANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 176317

**PORTARIA Nº 303/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2017**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, como Presidente dos Processos nº 4116/2016, 4152/2017 e 3907/2017-CGP/SUSIPE em substituição ao servidor FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 176306

PORTARIA Nº 1529/2017-DGP/SUSIPE, DE 10/05/17
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/05/17, as férias do servidor KLAYSON PINTO GONÇALVES, Matrícula nº 54197011, concedidas através da Portaria nº 1127/17-DGP/SUSIPE, de 07/04/17, publicada no DOE nº 33.351, de 10/04/17

Protocolo: 176337